



CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL FÊNIX

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei N° 870
Registro Conselho Nac. de Ass. Social (CNAS) N° 23002.004056/88-51
CNPJ 83.794.982/0001-68
Rua Mafra, 99 - Fone/Fax 47-3332-8066
Santa Terezinha - CEP 89114-232 - Gaspar - SC - E-mail: gaspar@apaesc.org.br

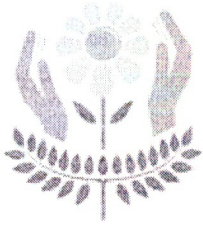
PLANO DE TRABALHO

PROJETO: MANUTENÇÃO DA APAE DE GASPAR

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE		
Dados Cadastrais da Entidade Proponente		
Nome: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GASPAR	CNPJ 83.794.982/0001.68	
Endereço: Rua: Mafra, nº 99 – Santa Terezinha – Gaspar – SC – CEP: 89.114-232		
DDD/Telefone/FAX/Endereço Eletrônico		
(47) 3332-8066 Fax (47) 3332-8066		E-mail: gaspar@apaesc.org.br
Dados Cadastrais do Representante Legal (Presidente) da Entidade		
Nome Rogério Alves de Andrade	CPF 798.930.159-87	
N.º Carteira de Identidade, órgão expedidor e UF 3.061.268 SSP-SC		
Endereço de Domicílio (Rua, n.º bairro, cidade, UF e CEP) 31 de Julho, nº 95 / Coloninha / Gaspar - SC / CEP: 89110-113		
Telefones: Fixo: (47) 3332-7039 Celular: (47) 9918-7540		
Dados Cadastrais Referentes à Conta Corrente		
Tipo e N.º da Conta Corrente C/C: 417-6	N.º da agência 1073-Caixa Econômica Federal	Praça de Pagamento Gaspar-SC

Recebido em
24/12/2018
Prefeitura Municipal de Gaspar
Secretaria de Educação
Valéria T. da Cruz
Diretora Geral Administrativa





CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL FÊNIX

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei N° 870
Registro Conselho Nac. de Ass. Social (CNAS) N° 23002.004056/88-51
CNPJ 83.794.982/0001-68
Rua Mafra, 99 - Fone/Fax 47-3332-8066
Santa Terezinha - CEP 89114-232 - Gaspar - SC - E-mail: gaspar@apaesc.org.br

OBJETIVOS SOCIAIS DA ENTIDADE

- I – executar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, de forma gratuita, permanente e continuada aos usuários da assistência social e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação, de forma planejada, diária e sistemática, não se restringindo apenas a distribuição de bens, benefícios e encaminhamentos;
- II – promover campanhas financeiras de âmbito municipal e colaborar na organização de campanhas nacionais, estaduais e regionais, com o objetivo de arrecadar fundos destinados ao financiamento das ações de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, bem como a realização das finalidades da Apae;
- III – incentivar a participação da comunidade e das instituições públicas e privadas nas ações e nos programas voltados à prevenção e ao atendimento da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;
- IV – promover parcerias com a comunidade e com instituições públicas e privadas, oportunizando a habilitação e a colocação da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, no mundo do trabalho;
- V – participar do intercâmbio entre as entidades coirmãs, as análogas filiadas, as associações congêneres e as instituições oficiais municipais, nacionais e internacionais;
- VI – manter publicações técnicas especializadas sobre trabalhos e assuntos relativos à causa e à filosofia do Movimento Apaeano;
- VII – solicitar e receber recursos de órgãos públicos ou privados, e contribuições de pessoas físicas;
- VIII – firmar parcerias com entidades coirmãs e análogas, solicitar e receber recursos de órgãos públicos e privados, e as contribuições de pessoas físicas e jurídicas;
- IX – produzir e vender serviços para manutenção da garantia de qualidade da oferta dos serviços prestados;
- X – fiscalizar o uso do nome “Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais”, do símbolo e da sigla Apae, informando o uso indevido à Federação das Apaes do Estado ou à Federação Nacional das Apaes;
- XI - promover meios para o desenvolvimento de atividades extracurriculares para os seus assistidos e às suas famílias
- XII – desenvolver ações de fortalecimento de vínculos familiares, prevenindo a ocorrência de abrigamentos;
- XIII – apoiar e/ou gerenciar casas-lares para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em situação de risco social ou abandono;
- XIV – garantir a participação efetiva das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão das Apaes;





CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL FÊNIX

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei N° 870
Registro Conselho Nac. de Ass. Social (CNAS) N° 23002.004056/88-51
CNPJ 83.794.982/0001-68
Rua Mafra, 99 - Fone/Fax 47-3332-8066
Santa Terezinha - CEP 89114-232 - Gaspar - SC - E-mail: gaspar@apaesc.org.br

XV – coordenar e executar, nos limites territoriais do seu município, os objetivos, programas e a política da Federação das Apaes do Estado e da Federação Nacional das Apaes, promovendo, assegurando e defendendo o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do Movimento Apaeano;

XVI – atuar na definição da política municipal de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em consonância com a política adotada pela Federação das Apaes do Estado e pela Federação Nacional das Apaes, coordenando e fiscalizando sua execução;

XVII – articular, junto aos poderes públicos municipais e às entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

XVII – articular, junto aos poderes públicos municipais e às entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

XVIII – encarregar-se, em âmbito municipal, da divulgação de informações sobre assuntos referentes à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, incentivando a publicação de trabalhos e de obras especializadas;

XIX – compilar e/ou divulgar as normas legais e os regulamentares federais, estaduais e municipais, relativas à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, provocando a ação dos órgãos municipais competentes no sentido do cumprimento e do aperfeiçoamento da legislação;

XX – promover e/ou estimular a realização de estatísticas, estudos e pesquisas em relação à causa da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, propiciando o avanço científico e a permanente formação e capacitação dos profissionais e voluntários que atuam na Apae;

XXI – promover e/ou estimular o desenvolvimento de programas de prevenção da deficiência, de promoção, de proteção, de inclusão, de defesa e de garantia de direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, de apoio e orientação à sua família e à comunidade;

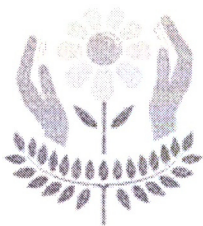
XXII – estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pela Apae, impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética e de eficiência, de acordo com o conceito do Movimento Apaeano;

XXIII – divulgar a experiência apaeano em órgãos públicos e privados, pelos meios disponíveis;

XXIV – desenvolver o programa de autodefensoria, garantindo a participação efetiva das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão da Apae;

XXV – promover e articular serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, trabalho, visando à plena inclusão da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.





CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL FÊNIX

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei N° 870
Registro Conselho Nac. de Ass. Social (CNAS) N° 23002.004056/88-51
CNPJ 83.794.982/0001-68
Rua Mafra, 99 - Fone/Fax 47-3332-8066
Santa Terezinha - CEP 89114-232 - Gaspar - SC - E-mail: gaspar@apaesc.org.br

DADOS DO PROJETO

Título do Projeto:

REPASSE DE COMBUSTÍVEL PARA APAE DE GASPAR - SC

PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO

Início: janeiro de 2019

Término: dezembro de 2019

Nº. DE PESSOAS BENEFICIADAS COM O PROJETO, POR ANO: 490

JUSTIFICATIVA DO PROJETO

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Gaspar é uma entidade sem fins lucrativos e mantém seu funcionamento com recursos públicos, projetos, doações e colaboração da comunidade nos eventos.

O recurso financeiro solicitado destina-se em manter os atendimentos especializados nas diversas áreas, promovendo a melhoria da qualidade de vida da pessoa com atraso global do desenvolvimento, deficiência intelectual e múltipla, e transtorno do espectro autista, em seus ciclos de vida: criança, adolescente, adulto e idoso, buscando assegurar-lhe o pleno exercício da cidadania. Prestar serviço de habilitação e reabilitação aos usuários dos serviços oferecidos nessa Instituição, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa a essas pessoas e suas famílias. Prestar serviços de educação especial e oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

ESPECIFICAÇÃO DE TODAS AS DEMAIS FONTES DE RECURSOS QUE IRÃO FINANCIAR O OBJETO, COM OS VALORES ESTIMADOS, SE FOR O CASO:

DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR POR ANO
Não se aplica	
VALOR TOTAL DE RECEITA (exceto Prefeitura)	0,00





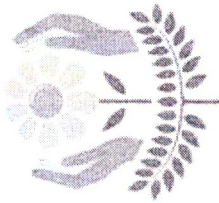
CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL FÊNIX

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei N° 870
 Registro Conselho Nac. de Ass. Social (CNAS) N° 23002.004056/88-51
 CNPJ 83.794.982/0001-68
 Rua Mafra, 99 - Fone/Fax 47-3332-8066
 Santa Terezinha - CEP 89114-232 - Gaspar - SC - E-mail: gaspar@apaesc.org.br

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO						
META	AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		PERÍODO DE EXECUÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
CUSTEIO						
1	1.1	Folha de pagamento e encargos	MÊS	12	Permanente	Permanente
	1.2	Energia elétrica e telefonia	MÊS	12		
	1.3	Manutenção de veículos	MÊS	12		
	1.4	Manutenção do imóvel	MÊS	12		
	1.5	Material didático e pedagógico	MÊS	12		
	1.6	Material de higiene e limpeza	MÊS	12		
	1.7	Gêneros alimentícios/gás	MÊS	12		
	1.8	Manutenção de eletrodomésticos	MÊS	12		
	1.9	Honorários contábeis	MÊS	12		
	1.10	Manutenção de alarme	MÊS	12		
	1.11	Combustível	MÊS	12		

PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)						
META	AÇÃO	DESPESAS CORRENTES		DESPESAS DE CAPITAL		TOTAL
		CONCEDENTE	PROPONENTE	CONCEDENTE	PROPONENTE	
1	1 a 11	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
TOTAL		300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00





CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL FÊNIX

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei N° 870
 Registro Conselho Nac. de Ass. Social (CNAS) N° 23002.004056/88-51
 CNPJ 83.794.982/0001-68
 Rua Mafra, 99 - Fone/Fax 47-3332-8066
 Santa Terezinha - CEP 89114-232 - Gaspar - SC - E-mail: gaspar@apaesc.org.br

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

DADOS DO PROJETO (R\$)											
		1º MÊS (jan)	2º MÊS (fev)	3º MÊS (mar)	4º MÊS (abr)	5º MÊS (mai)	6º MÊS (jun)				
CONCEDENTE		META									
	1- 1 a 11	50.475,00	50.475,00	18.405,00	18.405,00	18.405,00	18.405,00				
	TOTAL	50.475,00	50.475,00	18.405,00	18.405,00	18.405,00	18.405,00				
		META	7º MÊS (jul)	8º MÊS (ago)	9º MÊS (set)	10º MÊS (out)	11º MÊS (nov)	12º MÊS (dez)			
	1- 1 a 11	18.405,00	18.405,00	18.405,00	18.405,00	18.405,00	18.405,00	33.405,00			
	TOTAL	18.405,00	18.405,00	18.405,00	18.405,00	18.405,00	18.405,00	33.405,00			
TOTAL ACUMULADO DO CONCEDENTE:											
PROPONENTE		META	1º MÊS (jan)	2º MÊS (fev)	3º MÊS (mar)	4º MÊS (abr)	5º MÊS (mai)	6º MÊS (jun)			
	1- 1 a 11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
		META	7º MÊS (jul)	8º MÊS (ago)	9º MÊS (set)	10º MÊS (out)	11º MÊS (nov)	12º MÊS (dez)			
	1- 1 a 11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL ACUMULADO DO PROPONENTE: (sem recursos do proponente do projeto)											
TOTAL GERAL DE RECURSOS: R\$ ()											





CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL FÊNIX

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei N° 870
Registro Conselho Nac. de Ass. Social (CNAS) N° 23002.004056/88-51
CNPJ 83.794.982/0001-68
Rua Mafra, 99 - Fone/Fax 47-3332-8066
Santa Terezinha - CEP 89114-232 - Gaspar - SC - E-mail: gaspar@apaesc.org.br

RELAÇÃO DE BENS A SEREM ADQUIRIDOS	
Não há aquisição de bens no projeto.	
RELAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS PELA ENTIDADE	
Folha de pagamento e encargos	
Energia elétrica e telefonia	
Manutenção de veículos	
Manutenção do imóvel	
Material didático e pedagógico	
Material de higiene e limpeza	
Gêneros alimentícios	
Manutenção de eletrodomésticos	
Honorários contábeis	
Manutenção de alarme	
Combustível	
LOCAL E DATA	ASSINATURA DO DIRIGENTE DA ENTIDADE PROPONENTE
Gaspar, 14/12/2018	